



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM - FOLHA Nº	3.419
PROCESSO	201901010
MODALIDADE	Página 1 de 1
VISTO:	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.348.580/0001-26

Certidão nº: 161403997/2018

Expedição: 31/10/2018, às 15:01:12

Validade: 28/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.580/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

PM - FOLHA Nº	1420
PROCESSO	201901010
MODALIDADE	PJe
VISTO:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1450935**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 0534858000126, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
**ENDEREÇO: Rua Mario de A Costa, 6248**  
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Janeiro de 2019 às 08 h 42 min



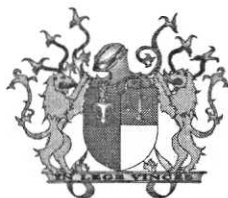
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1450935. Código verificador: 762DF.03A96.E8391.D332A

24/01/2019

PM - FOLHA Nº 1.423  
PROCESSO 201901010  
MODALIDADE PP  
VISTO: S

Certidão Unificada - 1º Grau

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

### CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1450935  
Código verificador: 762DF.03A96.E8391.D332A  
Requerente: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05348580000126  
Representante legal: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
Endereço: Rua Mario de A Costa, 6248  
Bairro: VERMELHA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 24/01/2019 08:42:30

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

PM - FOLHA Nº	5.492
PROCESSO	201901018
MODALIDADE	PPV
VISTO: - EPP	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	22200238254
CNPJ	05.348.580/0001-26
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71615

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71615
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.33.E6.B1.E4.7D.1E.E5.B0.04.81.5D.C8.94.07.89.87.76.E6.24-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.